



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 014/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

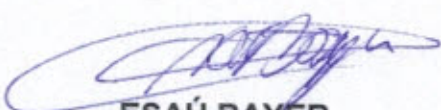
Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Marechal Deodoro, nas proximidades do Tabelionato de Notas e Protesto, no Centro da cidade.

Justificativa: Proporcionar mais segurança a travessia dos pedestres, devido ao fluxo de veículos no local.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 14 / 02 / 2019
1º Secretário


ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM 14 / 02 / 2019 Votação
Presidente Secretário